



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
DIREÇÃO DO CAMPUS PASSO FUNDO  
Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo-RS, CEP 99010-200, (54) 3335-8514  
<sedoc.pf@uffs.edu.br>; www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 30/DIR-PF/UFFS/2022, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022**

Aprova, *ad referendum* do Conselho de *Campus*, a proposta de realização de concurso público para provimento de vagas de servidores docentes do *Campus* Passo Fundo.

O DIRETOR DO *CAMPUS* PASSO FUNDO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições, considerando o Art. 25, inciso IX, e o Art. 31, inciso IX, do Estatuto da UFFS e o Art. 77, §1º, do Regimento Geral da UFFS;

RESOLVE:

**Art. 1º** APROVAR, *ad referendum* do Conselho de *Campus*, a proposta de realização de concurso público para provimento de vagas de servidores docentes do *Campus* Passo Fundo, de acordo com as seguintes áreas de conhecimento:

Inciso	Área de Conhecimento	Perfil da Vaga
I	Clínica Cirúrgica (pequenas cirurgias)	Graduação: Medicina Pós-Graduação: Especialização ou Residência Médica em Cirurgia Geral ou Pré-Requisito em Área Cirúrgica Básica Carga horária: 20h
II	Métodos e Tecnologias de Apoio ao Diagnóstico	Graduação: Medicina Pós-Graduação: Residência Médica Radiologia e Diagnóstico por Imagem Carga horária: 20h
III	Psiquiatria e Saúde Mental	Graduação: Medicina Pós-Graduação: Especialização ou Residência Médica em Psiquiatria Carga horária: 20h

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JULIO CÉSAR STOBBE  
Diretor do *Campus* Passo Fundo